



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Decreto Nº 027 /2017

Ibaretama, 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento de 2017.

O Prefeito Municipal de Ibaretama, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 158/2017 de 02 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), criando a seguinte dotação:

12 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.243.0803.2.070.000 – Programa primeira infância – Criança Feliz

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito de que trata o Art. anterior, serão provenientes da anulação da seguinte dotação:

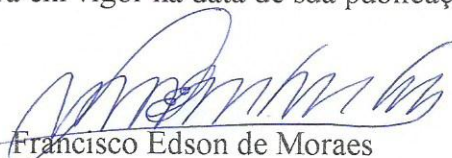
12 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

12.05 – SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

08.306.1009.2.068.000 – Programa de Educação Alimentar e Nutricional

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 150.000,00
--	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Francisco Edson de Moraes
Prefeito Municipal